



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º61/2017

-----DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:-----

-----FAZ PÚBLICO QUE POR ESTA VIA SE NOTIFICAM TODOS OS PROPRIETÁRIOS de terrenos confinantes com estradas, caminhos e arruamentos municipais deste concelho e que tenham sido percorridos por incêndios florestais que, nos termos do previsto nos números 1 e 2 do artigo 36º do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação,

“1 — Em áreas atingidas por incêndios florestais, e de forma a criar condições de circulação rodoviária em segurança, os proprietários devem remover materiais queimados nos incêndios.

2 — Os materiais devem ser removidos numa faixa mínima de 25 m para cada lado das faixas de circulação rodoviária.”

devem providenciar o cumprimento do estipulado e efetuar a retirada de materiais queimados numa faixa de 25 metros para cada lado das vias até 13 de Dezembro de 2017.

Alerta-se ainda para a obrigatoriedade de cumprimento do requerimento de autorização prévia ao Instituto de Conservação de Natureza e Florestas – ICNF, previsto para as espécies florestais de **sobreiro e azinheira**, as quais não podem ser podadas ou cortadas sem esse procedimento.

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas no Gabinete Técnico Florestal do Município, na Câmara Municipal.

Paços do Concelho, 12 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)